

PORTARIA N. 37/2015

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da comarca de Tangará.

O (A) Doutor (a) FLÁVIO LUÍS DELL'ANTÔNIO, Juiz Diretor do Foro da comarca de Tangará, no uso de suas atribuições legais e considerando o ato nº 2232 da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que delega a responsabilidade pelo acervo do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Tangará; a necessidade de realizar a transmissão do acervo do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Tangará; e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1ª **Suspender** o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Tangará nos dias 26 e 27 de novembro de 2015.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Tangará, 25 de novembro de 2015.

FLÁVIO LUÍS DELL'ANTÔNIO

Diretor do Foro